



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

CNPJ: 04.316.382/0001-18

Adm.: 2025/2026

DECRETO Nº 08/2025

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado no âmbito da Administração Pública do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Angico/TO no dia **04 e 05 de junho de 2025**, recesso administrativo nas atividades de atendimento ao público no município de angico, Estado do Tocantins.

Art.2 º Fica decretado luto oficial em função do falecimento do ex- prefeito Ariolino Ramos dos Santos, “Lili”, ocorrido no dia 04 de junho de 2025 no Hospital Maternidade Dom Orione na cidade de Araguaína, em decorrência de complicação de uma cirurgia cardíaca.

Considerando que: O senhor Ariolino Ramos dos Santos, “**LILI**”, é pai do nobre Vereador Artur Ramos dos Santos e ex-prefeito deste município no período de 2001 a 2008. Hoje nos despedimos fisicamente do ex-prefeito Lili, mas seu legado e sua história jamais serão esquecidos. Sua memória permanecerá viva no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

APOLIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f44274-09062025093513506**